



LEI Nº 071/2009, de 28 de abril de 2009.

**CONCEDE AO SENHOR MARENILSON
BATISTA DA SILVA O TITULO DE
CIDADÃO HONORARIO DO MUNICIPIO DE
BARRA DE SANTA ROSA/PB.**

O Prefeito Constitucional do Municipal de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Barra de Santa Rosa/PB ao senhor Marenilson Batista da Silva, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Santa Rosa PB, 28 de abril de 2009.


IVALDO COSTA GOMES
PREFEITO